

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

**Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao empresário JORGE ABUKATER.**

**PAULA TOPPAN**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º.** Fica outorgado ao empresário **JORGE ABUKATER**, o Título de "**CIDADÃO SANTAFESSULENSE**", pelo fomento no setor de turismo regional, com investimento expressivo, fortalecendo a economia como um todo, gerando empregos e renda, beneficiando a macrorregião de Santa Fé do Sul, projetando a região dos Grandes Lagos, como é conhecido o nosso complexo turístico em lazer e entretenimento no cenário nacional.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

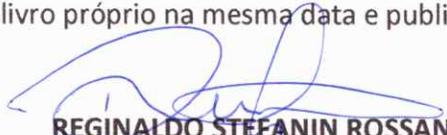
**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,  
16 de maio de 2024.

  
**PAULA TOPPAN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

  
**REGINALDO STEFANIN ROSSANO**  
Diretor Executivo